



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Portaria nº 14/2023/CISICOM, 22 de agosto de 2023.

Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Consórcio intermunicipal dos serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro.

O **Secretário-Executivo do CISICOM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 21º do protocolo de intenções anexo III, que dispõe sobre a constituição do Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM; e

Considerando os procedimentos de registro, reforma e ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do CISICOM:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Registro Provisório de Número 13, no Serviço de Inspeção Municipal, do estabelecimento denominado **GUARAFRIG LTDA**, inscrito no CNPJ 48.057.899/0001-05, situado à FAZENDA GUARA, SN, Zona Rural, Morada Nova de Minas, Minas Gerais, representado legalmente pelo (a) senhor (a) Otávio Augusto Ribeiro de Vargas, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com a recepção, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos de pescado e seus derivados, classificado como **Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado**.

Art. 2º O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução 001, de 29 de novembro de 2021 e instrução normativa 001, de 22 de agosto de 2022 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 22 de agosto de 2023.

Leanderson Rever de Araújo
Secretário-Executivo CISICOM